LEI Nº 2391-A

Projeto de Lei nº 95/10
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Bairro Catiapoã, no dia 13 de junho, pela ONG OGN Evoluir Mais Cedo, para realização de trabalhos de ação social, orientação de serviços e emissão de documentos.
Proc. nº 25993/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Bairro Catiapoã, no dia 13 de junho, pela ONG Evoluir Mais Cedo, para realização de trabalhos de ação social para orientação de serviços e emissão de documentos, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de junho de 2010.

PUBLICADO EM 10/06/10
no Jornal Diário
Rua 13/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv